

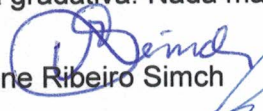
# FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019

CNPJ nº 14.785.085/0001-75 - Santo Antônio das Missões - RS

## Ata nº 08/2022

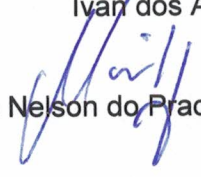
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela Portaria 32.514/2019, para discutir sobre o panorama econômico de **maio de 2022** e o seu reflexo na carteira de investimentos do FAPS. No mês de maio de 2022 a rentabilidade total auferida foi **positiva** no montante de **R\$ 170.715,76** e a rentabilidade acumulada do ano é positiva no valor de R\$ 834.791,25. O montante aplicado somado com o valor disponível é de R\$ 18.436.534,89. Em relação ao risco, 35,3% da carteira está alocado em investimentos de grau baixo, 46,3% em grau baixo/médio, 13,2% em médio/alto e 5,2% em grau alto. Analisando os principais benchmarks temos a seguinte rentabilidade: IMA Geral 0,91%, IMA B 0,97%, IRF-M1 0,95%, Ibovespa 3,22% e IPCA+5,47% 0,88%. Segundo relatório da empresa de consultoria no mês de maio o cenário global permanece desafiador, com inflação alta e expectativas de continuação na elevação de juros por bancos centrais em todo o mundo. Nos EUA desaceleração no ritmo de crescimento, mas longe da recessão, com previsão de alta da taxa de juros. No Brasil, na primeira semana de maio, o Copom decidiu por elevar a Selic em um ponto percentual, para 12,75%. O comunicado foi visto como hawkish, sinalizando a possibilidade de um novo aumento na reunião de junho. A dinâmica de inflação segue desfavorável, o que deve levar o Banco Central a elevar a taxa Selic para 13,25%, sem garantir o fim do ciclo. O governo, através de renúncias fiscais, como a limitação do ICMS, busca reduzir as principais contas dos brasileiros, mirando a Eleição de outubro, tema esse que deve ganhar importância a partir de agora. Já na renda variável, o Ibovespa encerrou o mês com valorização de 3,22% somado à inflação elevada mantém o sentimento de cautela entre os investidores, os quais levantam a possibilidade de uma recessão. Contudo, o mercado de trabalho e consumo continuam fortes. Os reflexos do cenário global e local levam o mercado a esperar novo aumento na Selic no Copom de junho. A expectativa para a Selic é de que chegue em 13,75% dentro das próximas duas reuniões e fique estável até ao final de 2022, e está sendo projetado 8,75% para o fim de 2023. Mas vale ressaltar que nesse ambiente, repleto de incertezas, menor alocação de risco e preferência por estratégias com cautela se mostram acertada nesse ano, bastante volátil. Assim permanecemos com nossa linha, ou seja, o mais recomendado para o momento ainda é a "cautela controlada" ao assumir posições mais arriscadas, a volatilidade nos mercados deve se manter. Quanto a ativos de proteção, sugerimos privilegiar ativos DI. Quanto as despesas, utilizar ativos com menor volatilidade (IDKA2/IRF-M1 e DI) e novos aportes utilizar os ativos DI ou de prazos médios. Para o IMA-B não estamos recomendando o aporte no segmento e de mesma maneira para os pré-fixados, pois diante da expectativa de alta da taxa de juros o desempenho destes fundos tende a ser afetado. Incluído na sua Política de investimento, os títulos públicos, diante das seguidas elevações na taxa de juros demonstram ser uma boa oportunidade, recomendamos esta exposição, mas sempre cuidando suas obrigações e fluxo de caixa futuros. Na renda variável, continuamos sugerindo escolher bem os ativos neste segmento com viés passivos e entrada de forma gradativa. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.

  
Mariane Ribeiro Simch

  
Paulo Moacir Ferreira Bambil Filho

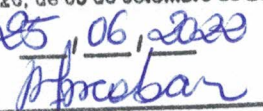
Joner Luiz Carvalho Pereira

Ivan dos Anjos Silva

  
Mário Nelson do Prado Escobar

Alex Barcelos Robalo

Publicado no Mural, conforme  
Lei nº 2326, de 03 de setembro de 2013

05.06.2022  
  
Sec. de Administração e Planejamento

Maritane Cunha Escobar  
Agente Administrativa Auxiliar  
Portaria Nº 14.958/2003